



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

MEMORANDO

DA: ASSESSORIA CONTÁBIL

PARA: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

REFERENTE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE TODOS OS ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, TAIS COMO LEIS, DECRETOS, PORTARIAS, RESOLUÇÕES, CONTRATOS, EDITAIS, AVISOS, BALANÇOS, BALANCETES, RESUMOS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, COMUNICADOS DE INTERESSE DA POPULAÇÃO, ENTRE OUTRSO INERENTES AO INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente do Legislativo Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da contratação, objeto do presente processo, deverá correr por conta da seguinte dotação:

0101 - Câmara Municipal de Vereadores

2001 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA DE VERADORES

3390 39 90 00 00 (634-3) Serviços de Publicidade Legal

Rondinha/RS, 13 de Março de 2017.



EDILIO RUDY PREUSLER
CONTADOR